



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva
Lei Complementar n.º 127 de 24.09.1999

PARECER DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Competência de DEZEMBRO de 2025

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	2
2. ANEXOS	2
3. ANÁLISE DO CENÁRIO ECONÔMICO 2025	2
4. EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	4
5. ANÁLISE DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS	4
5.1.1. ENQUADRAMENTO DOS INVESTIMENTOS 2025	4
5.2. ENQUADRAMENTOS	5
5.3. RETORNO SOBRE OS INVESTIMENTOS	6
5.4. DISTRIBUIÇÃO DOS ATIVOS POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	7
5.5. DISTRIBUIÇÃO DOS ATIVOS POR SUB-SEGMENTO	8
5.6. RETORNO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS VERSOS A META DE RENTABILIDADE	9
5.7. EVOLUÇÃO PATRIMONIAL	10
5.7.1 TÍTULOS PÚBLICOS - NTN.B	10
5.8. MOVIMENTAÇÕES DE APLICAÇÃO E RESGATE 2025	12
5.9. AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR	13
6. ANÁLISE DE RISCO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS	14
6.1. RISCO DE MERCADO – POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2025	14
6.2. RISCO DE CRÉDITO	15
6.3. RISCO DE LÍQUIDEZ	16
7. MONITORAMENTO FUNDOS ESTRESSADOS	16
8. ANÁLISE DE CARTEIRA POR PARTE DA CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS	17
9. ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS POR PARTE DA CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS	17
10. PROCESSOS DE CREDENCIAMENTO	18
11. PLANO DE CONTINGÊNCIA	18
12. CONSIDERAÇÕES FINAIS	18



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

1. INTRODUÇÃO

Na busca por uma gestão previdenciária de qualidade e principalmente no que diz respeito às aplicações dos recursos, dispomos do parecer de deliberação e análise de investimentos do mês de dezembro/2025 elaborado pelo Gestor de Recursos do IPMC com aprovação do Comitê de Investimentos.

Foi utilizado para a emissão desse parecer o relatório de análise completo da carteira de investimentos do mês de dezembro/2025, fornecido pela empresa contratada de Consultoria de Investimentos, via sistema próprio de gerenciamento e controle que contempla: carteira mensal de investimentos consolidada; enquadramento perante os critérios da Resolução CMN nº 4963/2021 e suas alterações; retorno sobre os investimentos; distribuição dos ativos por instituições financeiras; distribuição dos ativos por subsegmento; retorno da carteira de investimentos e a meta de rentabilidade; evolução patrimonial e retorno dos investimentos após as movimentações.

2. ANEXOS

Relatórios	Anexos
Balancete Contabilidade	ANEXO I – dezembro/25
Relatório Sintético dos Investimentos	ANEXO II – dezembro /25
Análise da Carteira	ANEXO III – dezembro /25

3. ANÁLISE DO CENÁRIO ECONÔMICO DEZEMBRO 2025

Prezados Senhores,

Dezembro de 2025 marcou o encerramento de um ano de ajustes relevantes na economia global e doméstica. Ao longo do período, os mercados conviveram com políticas monetárias restritivas, mas o último trimestre trouxe sinais mais claros de desaceleração controlada da atividade e inflação em trajetória de queda. Esse contexto contribuiu para um ambiente mais favorável aos ativos de risco e reforçou expectativas mais construtivas para 2026.

Internacional

No cenário externo, os principais bancos centrais mantiveram postura cautelosa durante 2025, priorizando a convergência da inflação às metas. Dados recentes de inflação e mercado de trabalho indicam maior equilíbrio econômico, reforçando a expectativa de início dos ciclos de flexibilização monetária a partir de 2026, e já iniciado nos Estados Unidos. As negociações comerciais entre EUA e China apresentaram avanços, reduzindo incertezas e riscos para o crescimento global. Para 2026, o cenário internacional tende a ser mais favorável, com melhor combinação entre crescimento e inflação.

Brasil

No Brasil, a atividade econômica apresentou crescimento resiliente em 2025, ainda que com sinais de desaceleração gradual no segundo semestre. A inflação seguiu em trajetória de arrefecimento, permitindo maior previsibilidade para a condução da política monetária. A taxa Selic permaneceu em patamar restritivo,



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n.º 127 de 24.09.1999

contribuindo para a ancoragem das expectativas inflacionárias. Para 2026, a perspectiva é de crescimento moderado, inflação mais controlada e início gradual do ciclo de cortes de juros, criando um ambiente mais construtivo para os ativos domésticos.

Projeções Safra Asset:

- 2025: PIB 2,4% | Selic 15,0% | IPCA 4,2%
- 2026: PIB 2,0% | Selic 14,0% | IPCA 4,2%
- 2027: PIB 1,8% | Selic 12,0% | IPCA 3,6%

Renda Fixa Brasil

A renda fixa apresentou desempenho consistente ao longo de 2025, com destaque para estratégias de carregamento e títulos indexados à inflação. A perspectiva de redução gradual da taxa Selic em 2026 amplia as oportunidades em ativos de maior duration (fundos atrelados ao IMA B), além de manter atrativa a alocação em fundos Referenciados DI e Crédito Privado, que seguem oferecendo boa relação risco-retorno.

Renda Variável Brasil

O mercado acionário brasileiro encerrou 2025 em patamar elevado, impulsionado por fluxo estrangeiro, melhora do sentimento global e valuations atrativos. Para 2026, o ambiente tende a se manter favorável à renda variável, apoiado pela expectativa de queda dos juros e pela melhora gradual do cenário macroeconômico, reforçando a importância de uma alocação com foco no médio e longo prazo.

Investimentos no Exterior

No exterior, a maior previsibilidade da política monetária e a perspectiva de cortes de juros em 2026 devem criar um ambiente mais equilibrado tanto para a renda fixa quanto para a renda variável. A diversificação internacional segue sendo um componente estratégico relevante para as carteiras.

Perspectivas para 2026

O ano de 2026 tende a ser marcado por um cenário mais benigno para os investimentos, com inflação mais controlada, juros em processo de queda e oportunidades relevantes em diferentes classes de ativos. A combinação entre diversificação, gestão ativa e visão de longo prazo permanece fundamental para a captura dessas oportunidades. O ponto de atenção é a questão eleitoral, que tende a trazer maior volatilidade ao mercado doméstico.

Fonte: SAFRA ASSET



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva
Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

4. EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Acompanha este parecer, na forma do ANEXO I o balanço orçamentário de dezembro/25 que demonstra que as contribuições repassadas dos servidores estão de acordo com a legislação vigente. Constatam também as cotas patronais repassadas pelos entes municipais do executivo e legislativo.

5. ANÁLISE DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

5.1.1. ENQUADRAMENTO DOS INVESTIMENTOS – DEZEMBRO/25

Enquadramento e Política de Investimento (RENDA FIXA) - base (Dezembro / 2025)

Artigos - Renda Fixa	Resolução Pró Gestão - Nível 2	Carteira \$	Carteira	Estratégia de Alocação - 2025			GAP Superior
				Inf	Alvo	Sup	
Artigo 7º, Inciso I, Alínea a	100,00%	204.155.269,93	38,98%	0,00%	36,00%	60,00%	110.051.622,60
Artigo 7º, Inciso I, Alínea b	100,00%	0,00	0,00%	0,00%	2,00%	20,00%	104.735.630,84
Artigo 7º, Inciso I, Alínea c	100,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	20,00%	104.735.630,84
Artigo 7º, Inciso II	5,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	20,00%	104.735.630,84
Artigo 7º, Inciso III, Alínea a	70,00%	62.596.109,65	11,95%	0,00%	14,00%	30,00%	94.507.336,61
Artigo 7º, Inciso III, Alínea b	70,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	30,00%	157.103.446,26
Artigo 7º, Inciso IV	20,00%	74.423.939,74	14,21%	0,00%	8,90%	20,00%	30.311.691,10
Artigo 7º, Inciso V, Alínea a	10,00%	198.210,85	0,04%	0,00%	0,10%	5,00%	25.985.696,86
Artigo 7º, Inciso V, Alínea b	10,00%	18.488.702,70	3,53%	0,00%	2,50%	10,00%	33.879.112,72
Artigo 7º, Inciso V, Alínea c	10,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%	52.367.815,42
Total Renda Fixa	100,00%	359.862.232,87	68,72%	0,00%	63,50%	225,00%	

Enquadramento e Política de Investimento (RENDA VARIÁVEL E EXTERIOR) - base (Dezembro / 2025)

Artigos - Renda Variável / Estruturado / Imobiliário	Resolução Pró Gestão - Nível 2	Carteira \$	Carteira	Estratégia de Alocação - 2025			GAP Superior
				Inf	Alvo	Sup	
Artigo 8º, Inciso I	40,00%	62.427.877,85	11,92%	0,00%	15,00%	40,00%	147.043.383,83
Artigo 8º, Inciso II	40,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,50%	40,00%	209.471.261,68
Artigo 10º, Inciso I	10,00%	32.916.113,66	6,29%	0,00%	8,00%	10,00%	19.451.701,76
Artigo 10º, Inciso II	5,00%	32.067.651,78	6,12%	0,00%	5,00%	5,00%	-5.883.744,07
Artigo 10º, Inciso III	5,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%	26.183.907,71
Artigo 11º	10,00%	9.933.118,47	1,90%	0,00%	0,00%	10,00%	42.434.696,95
Desenquadrado - RV	0,00%	1.186.732,15	0,23%	0,00%	0,00%	0,00%	-1.186.732,15
Total Renda Variável / Estruturado / Imobiliário	40,00%	138.531.493,91	26,45%	0,00%	28,50%	110,00%	



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva
Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

Artigos - Exterior	Resolução Pró Gestão - Nível 2	Carteira \$	Carteira	Estratégia de Alocação - Limite - 2025			GAP Superior
				Inferior	Alvo	Superior	
Artigo 9º, Inciso I	10,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%	52.367.815,42
Artigo 9º, Inciso II	10,00%	21.112.918,29	4,03%	0,00%	7,00%	10,00%	31.254.897,13
Artigo 9º, Inciso III	10,00%	4.171.509,14	0,80%	0,00%	1,00%	10,00%	48.196.306,28
Total Exterior	10,00%	25.284.427,43	4,83%	0,00%	8,00%	30,00%	

A carteira de investimentos do IPMC está segregada entre os segmentos de renda fixa, renda variável e investimentos no exterior, sendo **68,72%; 26,45% e 4,83%** respectivamente e devidamente enquadrada na Resolução CMN n°4963/2021. Em relação ao desenquadramento do artigo 10 II, trata-se da estratégia de FIPs na qual o IPMC tem um fundo do BTG Economia Real que se valorizou 91% em FEVEREIRO 2022 desenquadrando de forma INVOLUNTÁRIA o artigo e por se tratar de um fundo fechado FIP não é possível solicitar resgate do investimento. Quanto ao segmento de Investimentos no Exterior, é possível observar que o mês de dezembro/25 terminou com retorno positivo de 4,10%. É fato o atual presidente americano Donald Trump tem tomadas medidas de taxação sobre importações que deve balançar todos os índices do mercado financeiro americano. Vale destacar que os fundos do exterior da carteira do IPMC são fundos sem hedge cambial e com isso perdem a proteção cambial em momentos de oscilação da moeda americana. Para proteger os recursos da carteira do IPMC, a diversificação dos ativos é primordial. A posição em ativos passivos ao S&P500 em multimercados no artigo 10º é um hedge natural dentro da carteira do IPMC. No Brasil, tivemos o índice IBOVESPA positivo em 1,29%. Nos EUA, o índice S&P500, presente na carteira do IPMC nos fundos MULTIMERCADOS do art. 10º, obteve retorno negativo de -0,05%. No segmento de renda fixa, a estratégia se manteve positiva com fundos referenciados CDI, Créditos Privados e NTNBS's. Os fundos CDI continuam performando acima da meta em praticamente todos os meses, o que faz com que a carteira sofra menos em momentos de queda dos índices de RV inseridos na carteira do IPMC.

5.2 ENQUADRAMENTOS DEZEMBRO/25

Segmentos	Enquadramento Resolução CMN n° 4963/2021	Enquadramento pela PI 2025
Renda Fixa	Enquadrado	Enquadrado
Renda Variável	Enquadrado	Enquadrado
Investimentos no Exterior	Enquadrado	Enquadrado
Enquadramento por Instituição Financeira	Enquadrado	Enquadrado

Ao analisarmos o enquadramento segundo os limites permitidos pela Resolução CMN n° 4.963/2021 e a Política de Investimentos aprovada para o exercício é possível observar que não houve desenquadramento no mês de dezembro/25.



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n.º 127 de 24.09.1999

5.3 RETORNO SOBRE OS INVESTIMENTOS DEZEMBRO/25

- Total Renda Fixa: 0,88%: R\$ 3.229.533,39
- Total Renda Variável: 0,05%: R\$ 73.567,53
- Total Exterior: 4,10%: R\$ 996.402,34
- Retorno Carteira IPMC: 0,82%: R\$ 4.299.503,26
- IPCA dezembro 2025: 0,33%

Considerando os retornos apresentados pelos segmentos acima, podemos identificar que em relação aos investimentos, o resultado da carteira foi considerado ÓTIMO pelo comitê de investimentos dada alta volatilidade do mercado financeiro com pautas fiscais sendo analisadas pelo Governo, TARIFAÇÃO dos EUA e planos de contingência sobre o TARIFAÇÃO, sendo a diversificação a melhor estratégia para minimizar os resultados negativos em um cenário bastante volátil no mercado financeiro global. Após divulgação do IPCA de dezembro/2025 por parte do IBGE no início do mês de janeiro de 2026 o resultado dos investimentos foi de 0,88% versus uma meta de 0,77%.

O segmento classificado como renda fixa apresentou no 12º mês de 2025 um retorno positivo. O resultado em dezembro foi de 0,88% com um VaR* de 0,04%. A rentabilidade veio em linha com a estratégia adotada pelo comitê de investimentos com foco em alocações em fundos CDI e NTN-B com cupom semestral. Destaque positivo para ótima performance dos fundos Referenciados CDI e dos fundos Crédito Privado.

O segmento de investimento classificado como renda variável apresentou no mês de dezembro/25 um retorno positivo de 0,05% com um VaR* de 7,29%. Os fundos do artigo 8º rentabilizaram um valor NEGATIVO de -0,78%. Destaque positivo para os MAG Total Return (+2,15%) e Meta 11 Small (+1,77%).

O equilíbrio das decisões por parte do COPOM previsto para 2025 no Brasil continua sendo monitorado pelo IPMC e pelo mercado financeiro. As altas impostas pelo COPOM na SELIC mostram um cuidado com a inflação e fazem com que o mercado monitore a temperatura de todas as decisões do colegiado. O COPOM sinalizou em suas últimas ATAS que continuará monitorando o cenário macro com responsabilidade com objetivo de conter a inflação no decorrer de 2025, algo que vem se mostrando de fato com quedas expressivas da inflação o que faz com que o fechamento de 2025 seja com o resultado dentro do limite da meta fiscal. Em 2024 houve estouro da meta de inflação diferente do ocorrido em 2025 tendo em vista que a inflação fechou dentro dos limites impostos pelo BC em 2025. Ajustes fiscais deverão ser levados em consideração pelos investidores e decisões políticas também trarão impacto ao resultado do mercado. Nos EUA, os investidores continuam aguardando expectativas de mais cortes de juros por parte do FED e pela gestão da economia americana do republicano eleito Donald Trump.



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n.º 127 de 24.09.1999

Além de fundos de ações, no segmento de RV, o IPMC tem alocado na carteira recursos em FIPs e Multimercados passivos ao índice SP&500 e isso faz com que o IBOVESPA não seja o único benchmark do segmento. Segue abaixo retorno em separado de cada segmento da renda variável:

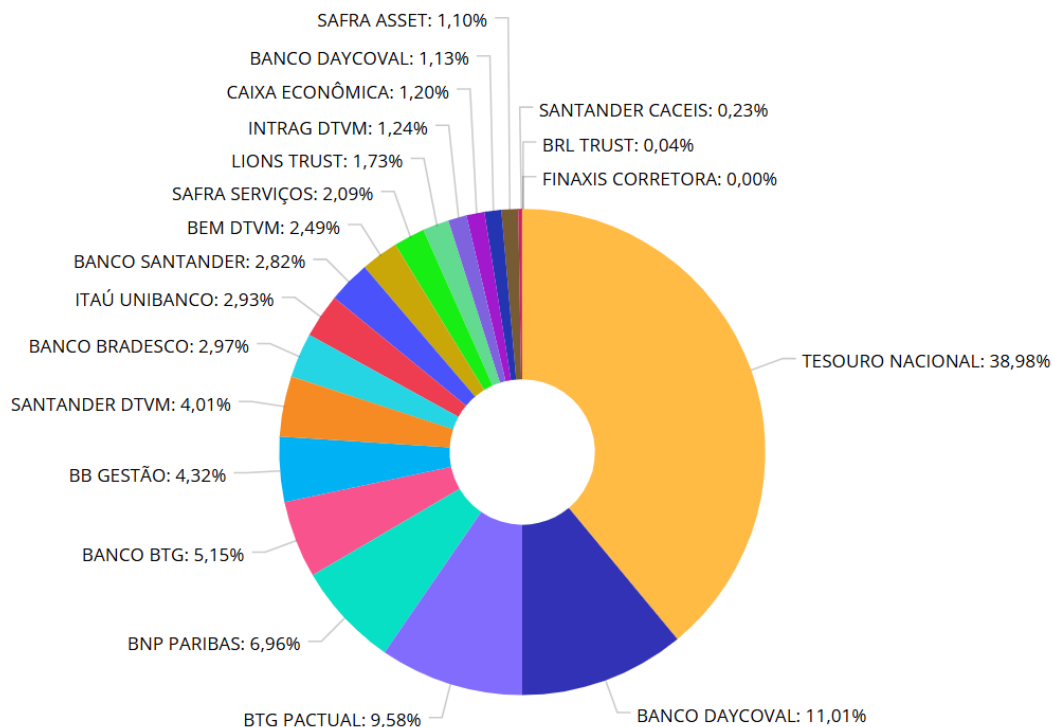
- ✓ Artigo 8º: -0,78%
- ✓ FIPs: 0,04%
- ✓ Multimercado: 1,67%

***VaR: Value at Risk (VaR)** é um método para avaliar o risco em operações financeiras. O VaR resume, em um número, o risco de um produto financeiro ou o risco de uma carteira de investimentos, de um **montante financeiro**. Esse número representa a pior perda esperada em um dado horizonte de tempo, que fica entre um dia e um mês e é associado a um nível de confiança de no mínimo 95%.

5.4 DISTRIBUIÇÃO DOS ATIVOS POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Os fundos de investimentos que compõem o portfólio do IPMC tiveram no mês de dezembro/2025 como prestadores de serviços de Administração e Gestão as seguintes instituições abaixo:

Distribuição dos ativos por Administradores - base (Dezembro / 2025)



Ao analisarmos o enquadramento segundo os limites permitidos pela Resolução CMN nº 4963/2021 e a Política de Investimentos aprovada para o exercício é possível observar que não houve desenquadramentos no mês de dezembro/25.

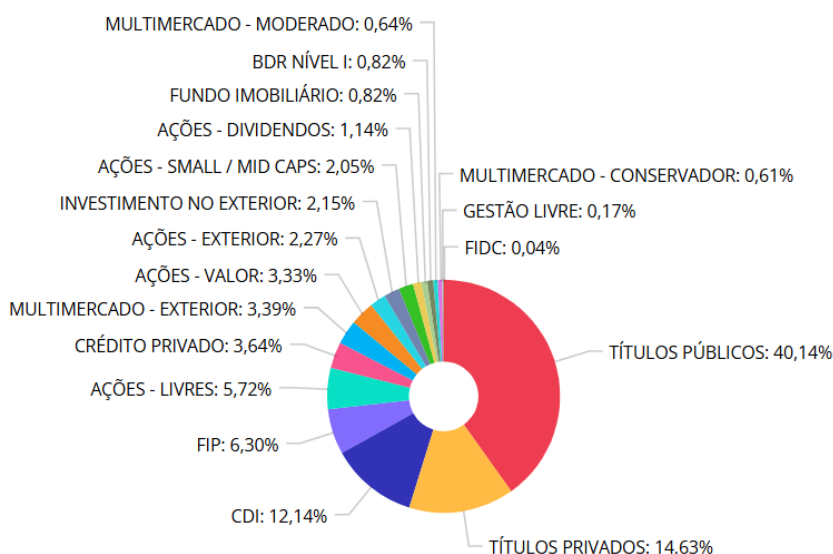


Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n.º 127 de 24.09.1999

5.5 DISTRIBUIÇÃO DOS ATIVOS POR SEGMENTO DO MÊS DE DEZEMBRO 2025

Distribuição dos ativos por Sub-Segmentos - base (Dezembro / 2025)



Retratando uma gestão MODERADA, com 31,28% dos recursos alocados em RV e Exterior, e podendo alocar até 40% no segmento conforme resolução 4963/2021 por estar certificada nível II PRO-GESTAO, a carteira de investimentos do IPMC no mês de dezembro/25 apresentou uma considerável exposição em NTNB com vencimentos diversificados conforme estudo de ALM contemplando um percentual de 40,14% do patrimônio em Títulos Públicos Federais. Alocações em CDI representam a terceira maior fatia da carteira em renda fixa com 12,14% e se justificam pela alta da SELIC gerando assim rentabilidades em fundos DI mais atrativas ao portfólio do IPMC com maior liquidez e baixo risco. A segunda maior fatia dos investimentos da carteira do IPMC está em Letras Financeiras dos Bancos ITAU, SANTANDER, DAYCOVAL e BTG e representam 14,63% dos investimentos do RPPS no mês corrente.

Ainda sobre renda fixa, a carteira de investimentos apresenta uma pequena exposição em fundos de investimentos em direitos creditórios (FIDCs) e 3,64% em fundos CRÉDITO PRIVADO.

No âmbito da renda variável, a carteira de investimentos apresenta uma significativa exposição em fundos de investimentos em ações diversificada em diferentes subclasses AMBIMA (Ações Livres, Small, Dividendos, Multimercados, FIPS, ETFs e Ações VALOR).

O IPMC buscou a oportunidade em fundos de investimentos no exterior em 2021 e manteve os ativos em 2022, 2023 e 2024, não excedendo do limite de 10% permitido pela Resolução CMN n.º 4.963/2021 para o segmento. Para 2025, com a certificação nível II PRO-GESTAO, o comitê de investimentos continua monitorando o segmento de Exterior para que possa ter bons prêmios acima da meta no segmento assim como foi no ano de 2024. O ano de 2022 foi de muita dificuldade para esses ativos acompanhados de um “derretimento” do índice S&P500. Em 2023, um otimismo sobrevoou os olhos dos investidores e ajudou os índices americanos e as cotas dos fundos a se valorizarem assim como aconteceu em 2024.



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva
Lei Complementar n.º 127 de 24.09.1999

5.6 RETORNO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS VERSOS A META DE RENTABILIDADE ANO 2025

Retorno e Meta de Rentabilidade acumulados no ano de 2025

Mês	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo no Mês	Retorno	Retorno Acum	Retorno Mês	Retorno Acum	Meta Mês	Meta Acum	Gap Acum	VaR
Janeiro	481.148.959,06	16.146.625,03	16.572.950,53	487.623.446,88	6.900.813,32	6.900.813,32	1,43%	1,43%	0,60%	0,60%	238,68%	5,11%
Fevereiro	487.623.446,88	26.197.038,29	26.713.757,03	489.653.552,67	2.546.824,53	9.447.637,85	0,52%	1,96%	1,72%	2,33%	84,42%	4,74%
Março	489.653.552,67	26.839.300,99	29.033.213,82	494.125.929,81	6.666.289,97	16.113.927,82	1,36%	3,35%	0,94%	3,29%	101,87%	5,40%
Abril	494.125.929,81	24.719.991,20	27.823.141,46	500.032.500,06	9.009.720,51	25.123.648,33	1,82%	5,24%	0,83%	4,15%	126,19%	7,12%
Maio	500.032.500,06	19.757.283,73	21.988.924,75	506.858.814,27	9.057.955,23	34.181.603,56	1,81%	7,14%	0,68%	4,86%	146,99%	4,47%
Junho	506.858.814,27	18.938.933,14	20.543.012,05	510.782.255,07	5.527.519,71	39.709.123,27	1,09%	8,31%	0,64%	5,53%	150,25%	3,09%
Julho	510.782.255,07	24.276.573,15	27.146.700,46	510.123.274,17	2.211.146,41	41.920.269,68	0,43%	8,78%	0,72%	6,29%	139,53%	3,35%
Agosto	510.123.274,17	28.921.546,22	30.748.911,09	514.276.780,17	5.980.870,87	47.901.140,55	1,17%	10,06%	0,31%	6,62%	151,85%	4,03%
Setembro	514.276.780,17	19.991.292,50	21.696.861,47	518.525.028,05	5.953.816,85	53.854.957,40	1,16%	11,33%	0,92%	7,61%	148,97%	2,59%
Outubro	518.525.028,05	24.763.045,34	26.676.894,56	522.320.841,36	5.709.662,53	59.564.619,93	1,10%	12,56%	0,55%	8,20%	153,15%	3,17%
Novembro	522.320.841,36	19.874.806,39	20.109.622,74	527.222.213,11	5.136.188,10	64.700.808,03	0,98%	13,66%	0,56%	8,80%	155,17%	3,71%
Dezembro	527.222.213,11	22.759.969,27	30.603.531,43	523.678.154,21	4.299.503,26	69.000.311,29	0,82%	14,59%	0,77%	9,64%	151,27%	4,85%

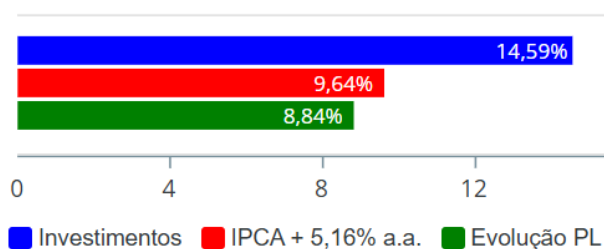


Instituto de Previdência dos Municípios de Catanduva

Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

Segue dados a serem analisados:

Investimentos x Meta de Rentabilidade x PL



- **Retorno dezembro/25: 0,82%**
- **Retorno acumulado 2025: 14,59%**
- **Meta dezembro/25: 0,77%**
- **Meta acumulada 2025: 9,64%**
- **IPCA dezembro/25: 0,33%**

5.7 EVOLUÇÃO PATRIMONIAL 2025

Mês	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo no Mês	Retorno	Retorno Acum
Janeiro	481.148.959,06	16.146.625,03	16.572.950,53	487.623.446,88	6.900.813,32	6.900.813,32
Fevereiro	487.623.446,88	26.197.038,29	26.713.757,03	489.653.552,67	2.546.824,53	9.447.637,85
Março	489.653.552,67	26.839.300,99	29.033.213,82	494.125.929,81	6.666.289,97	16.113.927,82
Abril	494.125.929,81	24.719.991,20	27.823.141,46	500.032.500,06	9.009.720,51	25.123.648,33
Maiο	500.032.500,06	19.757.283,73	21.988.924,75	506.858.814,27	9.057.955,23	34.181.603,56
Junho	506.858.814,27	18.938.933,14	20.543.012,05	510.782.255,07	5.527.519,71	39.709.123,27
Julho	510.782.255,07	24.276.573,15	27.146.700,46	510.123.274,17	2.211.146,41	41.920.269,68
Agosto	510.123.274,17	28.921.546,22	30.748.911,09	514.276.780,17	5.980.870,87	47.901.140,55
Setembro	514.276.780,17	19.991.292,50	21.696.861,47	518.525.028,05	5.953.816,85	53.854.957,40
Outubro	518.525.028,05	24.763.045,34	26.676.894,56	522.320.841,36	5.709.662,53	59.564.619,93
Novembro	522.320.841,36	19.874.806,39	20.109.622,74	527.222.213,11	5.136.188,10	64.700.808,03
Dezembro	527.222.213,11	22.759.969,27	30.603.531,43	523.678.154,21	4.299.503,26	69.000.311,29

No mês anterior ao de referência, o IPMC apresentava um patrimônio líquido de R\$527.222.213,11. No mês de referência, o IPMC apresenta um patrimônio líquido de R\$ 523.678.154,21. Com isso é possível observar uma desvalorização do patrimônio do IPMC de R\$ 3.544.058,90 no mês de dezembro/25 e uma valorização de R\$ 42.529.195,18 acumulada no ano de 2025.



Instituto de Previdência dos Municípios de Catanduva
Lei Complementar n.º 127 de 24.09.1999

5.7.1 TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS – Notas do Tesouro Nacional Série B
Posição em 31/12/2025

Títulos Públicos	Vencimento	Compra	Qtde	P.U. Compra	P.U. Atual	\$ Pago	\$ Atual	Marcação
NTN-B - Nota do Tesouro Nacional - Série B	15/08/2040	27/01/2022	2.457	4.069,34	4.866,67	R\$ 9.998.357,32	R\$ 11.957.420,07	Curva
NTN-B - Nota do Tesouro Nacional - Série B	15/08/2040	14/07/2022	4.994	4.004,23	4.598,34	R\$ 19.997.127,79	R\$ 22.964.093,66	Curva
NTN-B - Nota do Tesouro Nacional - Série B	15/05/2045	31/03/2009	333	1.732,77	4.389,12	R\$ 577.011,59	R\$ 1.461.575,99	Curva
NTN-B - Nota do Tesouro Nacional - Série B	15/05/2045	27/08/2009	1.417	1.732,77	4.389,12	R\$ 2.455.331,58	R\$ 6.219.378,90	Curva
NTN-B - Nota do Tesouro Nacional - Série B	15/05/2045	22/02/2019	109	3.995,34	5.554,13	R\$ 435.491,65	R\$ 605.399,65	Curva
NTN-B - Nota do Tesouro Nacional - Série B	15/05/2045	18/12/2019	640	4.607,42	6.182,62	R\$ 2.948.746,85	R\$ 3.956.878,11	Curva
NTN-B - Nota do Tesouro Nacional - Série B	15/05/2045	27/10/2021	1.235	4.045,97	4.909,28	R\$ 4.996.769,78	R\$ 6.062.960,39	Curva
NTN-B - Nota do Tesouro Nacional - Série B	15/05/2045	22/12/2021	4.832	4.138,94	5.004,45	R\$ 19.999.376,73	R\$ 24.181.509,72	Curva
NTN-B - Nota do Tesouro Nacional - Série B	15/08/2050	22/12/2021	4.740	4.217,37	5.112,43	R\$ 19.990.321,58	R\$ 24.232.911,65	Curva
NTN-B - Nota do Tesouro Nacional - Série B	15/08/2050	05/04/2022	2.397	4.176,93	4.984,73	R\$ 10.012.100,01	R\$ 11.948.405,38	Curva
NTN-B - Nota do Tesouro Nacional - Série B	15/08/2050	20/05/2022	2.408	4.152,61	4.840,03	R\$ 9.999.481,15	R\$ 11.654.802,42	Curva
NTN-B - Nota do Tesouro Nacional - Série B	15/08/2050	06/03/2023	1.313	3.807,34	4.415,98	R\$ 4.999.036,52	R\$ 5.798.184,39	Curva
NTN-B - Nota do Tesouro Nacional - Série B	15/05/2055	12/01/2022	5.033	3.973,23	4.799,54	R\$ 19.997.255,52	R\$ 24.156.084,57	Curva
NTN-B - Nota do Tesouro Nacional - Série B	15/05/2055	27/10/2021	1.230	4.064,79	4.949,65	R\$ 4.999.693,93	R\$ 6.088.075,54	Curva
NTN-B - Nota do Tesouro Nacional - Série B	15/05/2055	10/06/2022	2.452	4.078,23	4.728,02	R\$ 9.999.819,71	R\$ 11.593.114,16	Curva
NTN-B - Nota do Tesouro Nacional - Série B	15/05/2055	30/11/2022	1.543	3.889,53	4.515,43	R\$ 6.001.544,79	R\$ 6.967.308,36	Curva
NTN-B - Nota do Tesouro Nacional - Série B	15/05/2055	16/02/2023	700	3.927,57	4.441,06	R\$ 2.749.297,02	R\$ 3.108.739,82	Curva
NTN-B - Nota do Tesouro Nacional - Série B	15/08/2060	05/07/2024	2.387	4.189,78	4.464,96	R\$ 10.001.002,85	R\$ 10.657.858,85	Curva
NTN-B - Nota do Tesouro Nacional - Série B	15/08/2060	10/03/2025	2.691	3.715,03	3.916,97	R\$ 9.997.145,73	R\$ 10.540.568,32	Curva
							R\$ 204.155.269,95	

Conforme tabela acima, é possível observar que o IPMC tem distribuído entre os Títulos Públicos Federais as seguintes somatórias.

NTNB 2040 – vencimento 08/40	R\$ 34.921.513,73						
NTNB 2045 – vencimento 05/45	R\$ 42.487.702,76						
NTNB 2050 – vencimento 08/50	R\$ 53.634.303,84						
NTNB 2055 – vencimento 05/55	R\$ 51.913.322,45						
NTNB 2060 – vencimento 08/60	R\$ 21.198.427,17						
TOTAL	R\$ 204.155.269,95	38,98% da carteira - marcação dos papéis - CURVA					



Instituto de Previdência dos Municípios de Catanduva
Lei Complementar n.º 127 de 24.09.1999

5.8 MOVIMENTAÇÕES DE APLICAÇÃO E RESGATE DEZEMBRO 2025

No mês de referência, houve movimentações financeiras nos segmentos abaixo na importância total de:

APLICAÇÕES	VALOR	RESGATES	VALOR
CAIXA DISPONIBILIDADES	R\$ 12.339.568,93	CAIXA DISPONIBILIDADES	R\$ 12.340.798,97
BB FLUXO	R\$ 7.420.400,34	BB FLUXO	R\$ 17.177.110,70
TARPON INTERSECTION	R\$ 3.000.000,00	BB INSTITUCIONAL	R\$ 1.000.000,00
		FIDC ITALIA (amortização)	R\$ 85.621,76

Para o segmento de renda fixa:

- R\$ 19.759.969,27 em aplicações e (BB – CEF)
- R\$ **30.603.531,43** em resgates (BB – CEF – FIDC ITALIA)

Para o segmento de renda variável:

- R\$ **3.000.000,00** em aplicações – (TARPON)
- R\$ **0,00** em resgates

E para o segmento de investimentos no exterior:

- R\$ 0,00 em aplicações e
- R\$ 0,00 em resgates



Instituto de Previdência dos Municípios de Catanduva
Lei Complementar n.º 127 de 24.09.1999

5.9 AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

Foram devidamente emitidas e assinadas as APR abaixo relacionadas ao mês de DEZEMBRO/25.

Nº APR	CNPJ	Fundo	Data	Tipo	Valor
695/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	30/12/2025	Resgate	R\$ 4.386,53
696/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	30/12/2025	Resgate	R\$ 1.081.970,67
693/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	26/12/2025	Resgate	R\$ 3.000.000,00
694/2025	34.713.026/0001-07	TARPON INTERSECTION FIF	26/12/2025	Aplicação	R\$ 3.000.000,00
692/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	24/12/2025	Resgate	R\$ 33.958,58
691/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	24/12/2025	Aplicação	R\$ 30.584,16
689/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	23/12/2025	Aplicação	R\$ 33.958,58
690/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	23/12/2025	Aplicação	R\$ 2.355.195,30
687/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	22/12/2025	Aplicação	R\$ 30.703,82
688/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	22/12/2025	Aplicação	R\$ 3.880,73
686/2025	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISP RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES	22/12/2025	Resgate	R\$ 6.181.097,38
697/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	22/12/2025	Resgate	R\$ 5.241,22
681/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	19/12/2025	Resgate	R\$ 424.053,39
682/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	19/12/2025	Resgate	R\$ 3.021.485,95
683/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	19/12/2025	Resgate	R\$ 123.778,65
684/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	19/12/2025	Resgate	R\$ 249,92
685/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	19/12/2025	Resgate	R\$ 2.960.832,25
680/2025	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISP RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES	19/12/2025	Aplicação	R\$ 6.564.592,64
679/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	18/12/2025	Aplicação	R\$ 236.022,75
676/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	18/12/2025	Resgate	R\$ 72.530,06
677/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	18/12/2025	Resgate	R\$ 290,00
678/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	18/12/2025	Resgate	R\$ 167.026,55
674/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	17/12/2025	Resgate	R\$ 1.039,47
675/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	17/12/2025	Resgate	R\$ 5.572,46
673/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	16/12/2025	Resgate	R\$ 11.490,88
672/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	15/12/2025	Resgate	R\$ 1.063.115,48
669/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	15/12/2025	Aplicação	R\$ 2.855.525,45
668/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	15/12/2025	Aplicação	R\$ 1.287.339,99
671/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	15/12/2025	Resgate	R\$ 19.995,40
665/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	12/12/2025	Aplicação	R\$ 4.062,40
666/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	12/12/2025	Aplicação	R\$ 160.144,35
667/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	12/12/2025	Aplicação	R\$ 62.616,21
670/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	12/12/2025	Resgate	R\$ 175,36
664/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	11/12/2025	Resgate	R\$ 305,52
663/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	09/12/2025	Resgate	R\$ 8.760,78
662/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	09/12/2025	Aplicação	R\$ 109,97
661/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	09/12/2025	Resgate	R\$ 112,00
657/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	08/12/2025	Resgate	R\$ 12.250,73
658/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	08/12/2025	Resgate	R\$ 5.304,92
659/2025	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISP RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES	08/12/2025	Resgate	R\$ 89.312,26
660/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	08/12/2025	Resgate	R\$ 74.355,25
654/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	05/12/2025	Aplicação	R\$ 203.878,76
652/2025	13.990.000/0001-28	ITÁLIA FIDC MULTISSETORIAL SÊNIOR 1	05/12/2025	Amortização	R\$ 85.261,76
655/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	05/12/2025	Aplicação	R\$ 85.621,76
656/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	05/12/2025	Aplicação	R\$ 65.514,89
653/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	05/12/2025	Resgate	R\$ 2.790,00
651/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	03/12/2025	Resgate	R\$ 4.011,05
650/2025	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISP RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES	02/12/2025	Resgate	R\$ 6.070.389,33
647/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	02/12/2025	Resgate	R\$ 784,00
648/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	02/12/2025	Resgate	R\$ 3.759,89
649/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	02/12/2025	Aplicação	R\$ 5.241,22
646/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	01/12/2025	Resgate	R\$ 502.835,52
645/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	01/12/2025	Resgate	R\$ 1.980.650,08
643/2025	02.296.928/0001-90	BB INSTITUCIONAL RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	01/12/2025	Resgate	R\$ 1.000.000,00
641/2025	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISP RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES	01/12/2025	Aplicação	R\$ 5.774.976,29
642/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	01/12/2025	Resgate	R\$ 2.512.303,40
644/2025	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	01/12/2025	Resgate	R\$ 71.694,74



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n.º 127 de 24.09.1999

6 ANÁLISE DE RISCO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

A análise de risco realizada, contempla as diretrizes traçadas na Política de Investimentos devidamente aprovada para o exercício de 2025, sendo obrigatório exercer o acompanhamento e o controle sobre esses riscos, sendo eles: risco de mercado, de crédito e de liquidez.

6.1 RISCO DE MERCADO – POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2025

9.1. Controle do Risco de Mercado

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA - IPMC adota o **VaR - Value-at-Risk** para controle do risco de mercado, utilizando os seguintes parâmetros para o cálculo:

- a) Modelo paramétrico;
- b) Intervalo de confiança de 95% (noventa e cinco por cento);
- c) Horizonte temporal de 21 dias úteis.

Como parâmetro de monitoramento para controle do risco de mercado dos ativos que compõe a carteira de investimentos, os membros do Comitê de Investimentos e o Gestor dos Recursos deverão observar as referências abaixo estabelecidas e realizar reavaliação destes ativos sempre que as referências pré-estabelecidas forem **ultrapassadas**:

- a) Segmento de Renda Fixa: **0,72%** do valor alocado neste segmento;
- b) Segmento de Renda Variável e Estruturados: **6,50%** do valor alocado neste segmento e
- c) Segmento de Investimento no Exterior **6,66%** do valor alocado nesse segmento.

Observa-se que o resultado do VaR* referente a carteira de investimentos de DEZEMBRO 2025 é de 4,85% e dos segmentos segregados foram:

VaR* RF carteira IPMC: 0,04% - Limite VaR PI/25 IPMC: 0,72% - retorno do segmento: 0,88%

VaR* RV carteira IPMC: 7,29% - Limite VaR PI/25 IPMC: 6,50% - retorno do segmento: 0,05%

VaR* Ext. carteira IPMC: 8,76% - Limite VaR PI/25 IPMC: 6,66% - retorno do segmento: 4,10%

*VaR: **Value at Risk (VaR)** é um método para avaliar o risco em operações financeiras. O VaR resume, em um número, o risco de um produto financeiro ou o risco de uma carteira de investimentos, de um **montante financeiro**. Esse número representa a pior perda esperada em um dado horizonte de tempo e é associado a um nível de confiança que é normalmente calculado entre 95% e 99% de confiança sendo seu horizonte de tempo no mínimo de 30 dias.



Instituto de Previdência dos Municípios de Catanduva
Lei Complementar n.º 127 de 24.09.1999

6.2 RISCO DE CRÉDITO

9.2. Controle do Risco de Crédito

Na hipótese de aplicação dos recursos financeiros em fundos de investimento que possuem em sua carteira de investimentos ativos de crédito, subordinam-se que estes sejam emitidas por companhias abertas devidamente operacionais e registrada; e que sejam de baixo risco em classificação efetuada por agência classificadora de risco, o que estiverem de acordo com a tabela abaixo:

AGÊNCIA CLASSIFICADORA DE RISCO	RATING MÍNIMO
STANDARD & POOR'S	BBB+ (perspectiva estável)
MOODY'S	Baa1 (perspectiva estável)
FITCH RATINGS	BBB+ (perspectiva estável)
AUSTIN RATING	A (perspectiva estável)
LF RATING	A (perspectiva estável)
LIBERUM RATING	A (perspectiva estável)

As agências classificadoras de risco supracitadas estão devidamente registradas na Comissão de Valores Mobiliários - CVM e autorizadas a operacionalizar no Brasil. Utilizam o sistema de *rating* para classificar o nível de risco das Instituições Financeiras, fundo de investimentos e dos ativos financeiros que integram da carteira de investimentos dos fundos de investimentos ou demais ativos financeiros.

Fonte: Política de Investimentos 2025 IPMC



Instituto de Previdência dos Municipípios de Catanduva
Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

6.3 RISCO DE LIQUIDEZ

9.3. Controle do Risco de Liquidez

Nas aplicações em ativos financeiros que tem seu prazo de liquidez superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a aprovação de alocação dos recursos deverá ser precedida de estudo que comprove a análise de evidenciação quanto a capacidade do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA - IPMC** em arcar com o fluxo de despesas necessárias ao cumprimento de suas obrigações atuariais, até a data da disponibilização dos recursos investidos.

Entende-se como estudo que comprova a análise de evidenciação quanto a capacidade em arcar com o fluxo de despesas necessárias ao cumprimento de suas obrigações atuariais, o estudo de ALM – Asset Liability Management.

Fonte: Política de Investimentos 2025 IPMC

A carteira de investimentos do IPMC possui os seguintes números abaixo referente a disponibilidade de recursos no mês de dezembro/2025:

Patrimônio: (base DEZEMBRO/2025)	R\$ 523.678.154,21
liquidez imediata (D+0):	R\$ 62.596.109,65
liquidez em D+1: Western Asset S&P 500	R\$ 6.909.412,43
liquidez em D+2– BTG S&P 500	R\$ 6.290.723,01
liquidez até D+33:	R\$ 110.043.404,44
liquidez até D+180: Tarpon Intersection	R\$ 3.004.016,73
liquidez até 09/2026 – Rio Bravo Mult Capital Protegido	R\$ 3.106.008,10
liquidez até 12/2026 - LF ITAU pós-fixada IPCA + 8,53%	R\$ 15.369.844,53
liquidez até 12/2026 - LF Santander pós-fixada IPCA + 8,57%	R\$ 14.790.224,30
liquidez até 12/2025 – Safra Mult Capital Protegido SP&500	R\$ 10.950.289,08
liquidez até 10/2027 – FIP BTG Economia Real	R\$ 23.005.968,00
liquidez até 12/2028 – SPX SYN FII	R\$ 750.000,00
liquidez até 11/2028 – FIP Kinea Private	R\$ 9.061.683,78
liquidez ate 10/2030 - BTG Hospitalidade FII	R\$ 4.999.991,92
liquidez até 05/2033 – KINEA KRES FII	R\$ 4.183.126,55
liquidez até 05/2033 - LF BTG pós-fixada IPCA + 7,24%	R\$ 26.963.783,30
liquidez até 07/2034 - LF Daycoval pós-fixada IPCA + 7,17%	R\$ 5.904.868,64
liquidez até 11/2029 - LF Daycoval pós-fixada IPCA + 7,21%	R\$ 5.702.692,76
liquidez até 11/2029 - LF Daycoval pós-fixada IPCA + 7,50%	R\$ 5.692.526,21
NTNB: 2040 – 2045 – 2050 – 2055 – 2060 – ITEM 5.7.1	R\$ 204.155.269,93
FIDCS: em fase de liquidação pelo GESTOR:	R\$ 198.210,85



Instituto de Previdência dos Municípios de Catanduva
Lei Complementar n.º 127 de 24.09.1999

7 ACOMPANHAMENTO FUNDOS ESTRESSADOS NA CARTEIRA DO IPMC – BASE DEZEMBRO 2025

RURAL FIDC PREMIUM SENIOR 1 - CNPJ: 06.018.364/0001-85	
APLICAÇÃO (JAN/13)	R\$ 624.137,33
APLICAÇÃO (MAI/13)	R\$ 550.000,00
TOTAL APLICADO	R\$ 1.174.137,33
POSIÇÃO 31/12/2025	2,44,41
TOTAL AMORTIZADO (resgates + amortizaç	R\$ 1.000.295,54
RETORNO NO MÊS	-0,57%
ACUMULADO ANO 2025	-34,79%
ITÁLIA FIDC MULT SÊNIOR 1 - CNPJ: 13.990.000/0001-28	
APLICAÇÃO (FEV/12)	R\$ 600.000,00
APLICAÇÃO (MAR/12)	R\$ 487.365,80
APLICAÇÃO (JUL/12)	R\$ 333.773,81
TOTAL APLICADO	R\$ 1.421.139,61
POSIÇÃO 31/12/2025	R\$ 197.966,44
TOTAL AMORTIZADO (resgates + amortizaç	R\$ 1.640.437,36
RETORNO NO MÊS	0,55%
ACUMULADO ANO 2025	16,97%

8 ANÁLISE DE CARTEIRA POR PARTE DA CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS

Houve análise de Carteira no mês de referência realizada pela Consultoria de Investimentos contratada. Análise anexada a este parecer.

9 ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS POR PARTE DA CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS

Não houve solicitação junto a consultoria de análise de Fundo de Investimento no período de dezembro/25.



Instituto de Previdência dos Municípios de Catanduva

Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

10 PROCESSOS DE CREDENCIAMENTO – dezembro/25

Não houve processo de credenciamento a ser analisado para o mês de referência. Conforme artigo 106 da portaria 1467/2021 do MTPS, o cadastramento das instituições financeiras deve ser atualizado a cada dois anos. Caso uma nova instituição venha a Administrar ou Gerenciar algum fundo novo na carteira do IPMC, essa deverá passar por processo de Credenciamento antes do ato de investimento.

OBS: os processos de credenciamento são devidamente arquivados em forma física na sede do IPMC constando todos os documentos utilizados para o credenciamento e o formulário preenchido utilizado em reunião para aprovação ou não da Instituição Financeira conforme resolução 4963/2021 do CMN e Portaria 1467/2022 SPREV.

11 PLANO DE CONTINGÊNCIA

17. PLANO DE CONTINGÊNCIA

O Plano de Contingência estabelecido, contempla a abrangência exigida pela Resolução CMN nº 4.963/2021, em seu Art. 4º, inciso VIII, ou seja, entende-se por “contingência” no âmbito desta Política de Investimentos a **excessiva exposição a riscos e potenciais perdas dos recursos**.

Com a identificação clara das contingências, chegamos ao desenvolvimento do plano no processo dos investimentos, que abrange não somente a Diretoria Executiva e Gestor dos Recursos, como também o Comitê de Investimentos e o Conselho Deliberativo.

No mês de referência não houve utilização por parte do Comitê de Investimentos do item 17 da PI 2025 do IPMC.

12 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao final do mês de dezembro 2025, foi possível observar que a carteira de investimentos do IPMC fechou o período com um resultado positivo de 0,82%, resultado esse considerado ÓTIMO pelo comitê de investimentos em um mês de muita volatilidade no mercado de capitais.

Como a carteira do IPMC está exposta a esses dois índices de RENDA VARIÁVEL, a diversificação em ativos de Renda Fixa somada aos investimentos de RV no Exterior fez com que o resultado fosse positivo e acima da meta no mês de referência. Sabe-se que esse resultado se deu muito por conta da estratégia adotada para o ano de 2025 que no segmento de renda fixa foi alocar em NTNBS e Letras Financeiras, ambas com marcação na CURVA com taxas acima da meta e fundos referenciados CDI com SELIC em alta para 2025. Em Renda Variável, a estratégia ao longo de 2025 foi alocar em fundos de ações diversificando em segmentos de VALOR, SMALL CAPS, DIVIDENDOS e AÇÕES LIVRES. A exposição em fundos de Renda Variável atrelados ao IBOVESPA no mês de dezembro/25 fez com que os fundos do artigo 8º (fundos de ações) se



Instituto de Previdência dos Municípios de Catanduva

Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

desvalorizassem um pouco. Importante destacar que houve alocação de recursos na estratégia LONG BIASED na carteira do IPMC no 2º semestre/2025 com o objetivo de diminuir a VOL e VAR do segmento de ações.

O comitê de investimentos continua bastante resiliente no tocante a bolsa americana com entendimento unânime entre os membros de que a “tempestade” no tocante aos juros americanos já passou dada postura do FED, que nas últimas reuniões já deixou claro a não necessidade de mais aumentos na taxa de juros americana ficando agora apenas as expectativas de mais cortes de juros por parte do FED nos EUA tendo em vista que o 1º corte aconteceu agora no mês de setembro/2025. Para proteger a carteira nesse período foram aprovadas alocações em fundos de capital protegido atrelados ao S&P500, ou seja, mesmo se o índice ceder nesse período, o retorno dos fundos escolhidos será positivo dada estratégia dos gestores nesse tipo de produto.

Um novo cenário de análise macro precisou ser monitorado a partir do mês de abril/25 após divulgações das novas políticas de taxação por parte dos EUA para todos os países. O atual presidente americano Donald Trump tem tomado decisões preocupantes e isso está certamente no radar de avaliações por parte dos RPPS em geral para que as decisões de alocações sejam mais oportunas a aderentes as Políticas de Investimentos para o atual momento da economia global.

A carteira de renda fixa do IPMC obteve um resultado positivo em dezembro/25 com os fundos referenciados DI e os fundos de Crédito Privado. Os títulos públicos federais também tiveram rentabilidade positiva seguido das letras financeiras dos Bancos Daycoval, BTG, Itaú e Santander todas com retornos positivos e acima da meta no mês de referência.

Os fundos de investimento no exterior artigo 9º da carteira do IPMC tiveram resultado positivo no mês de dezembro/2025.

O comitê de investimentos entende que, no contexto geral do parecer proferido e após análises, não existem indícios ou números que prejudiquem a aprovação das informações apresentadas e assim fica aprovado este parecer por estar em concordância com o que foi definido e analisado na reunião do Comitê de Investimentos do dia 20 de janeiro de 2026.

Este parecer deverá ser submetido aos Conselhos Administrativo de Previdência e Conselho Fiscal para sua deliberação e aprovação.

Catanduva, 20 de janeiro de 2026

Tiago Muniz dos Santos

Tesoureiro/Gestor de Recursos IPMC

CPA20 AMBIMA – vencimento 24/11/2026

CP RPPS CGINV III – AVANÇADO – vencimento 13/03/2027